CNM: 045468.2.0016530-68

MATRÍCULA	PROPRIETÁRIO	Registro Anterior
16.530	Espólio de Eny Assumpção Baracho.	17.975
LIVRO 2		Fls.021
DATA		L°3-S
15/12/2011		26/06/1969

CARACTERÍSTICAS

O imóvel urbano constituído por um pequeno cômodo de negócio, feitio chalet, coberto de telhas, anexo a outra casa do lado de baixo, situado na Rua do Espírito Santo, nesta cidade, fazendo esquina com a Rua das Beatas, dividindo-se pelo lado direito, com pátio da casa acima referida, pertencente à Drogaria Paratodos; pelos fundos, com casa dos herdeiros de Pedro Hiliodoro de Andrade, tendo no porão um cômodo térreo. - Dou fé. Graziely Iara Nascimento (Belª. Graziely Iara Nascimento - Escrevente Substituta).

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
R-1	16.530	Prot. 36.074 - 15/12/2011 - Procede-se este registro nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário/arrolamento em 27/04/2011, do Espólio de Eny Assumpção Baracho, pelo escrivão judicial da 2ª Vara desta Comarca, julgado por sentença da MMª. Juiza de Direito, Belª. Eveline Mendonça Felix Gonçalves, prolatada em 25/10/2004, transitada em julgado e retificada pelo MM. Juiz de Direito Neanderson Martins Ramos, em 23/02/2011, na qual coube ao meeiro: **VITALINO ALVES BARACHO**, brasileiro, viúvo, contador, CRC MG-001854/0-0, CPF.nº003.187.796-68, residente e domiciliado na Praça Bandeirantes, nº100, Bairro Rio Grande, nesta cidade-MG, CEP.39.100-000, em pagamento de sua meação, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$8.571,00, apenas a metade. Valor atribuído pelo fisco estadual

CONTINUA NO VERSO...

TRANSPORTE

		R$8.571,00; e, coube aos herdeiros: **WAGNER JOSÉ ASSUMPÇÃO BARACHO**, brasileiro, contador, CRC MG-024407/0-0, CPF.nº149.582.016-53, casado com Miriam Cristina Brandão Baracho, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua do Jambreiro, nº45, distrito de Mendanha, neste município-MG, 39.101-000; **FERNANDO OTÁVIO ASSUNÇÃO BARACHO**, brasileiro, funcionário público federal, CI M-517.813-SSP/MG, CPF.nº265.216.526-72, casado com Maria Amarante Pastor Baracho, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Pirapetinga, nº107/202, Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte-MG, CEP.30.220-150; e, **LUIZ MAURO ASSUNÇÃO BARACHO**, brasileiro, contador, CI M-8.283-051, CPF.nº453.015.226-04, casado com Luci Maria Pereira Baracho, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Praça Bandeirantes, nº123, Bairro Rio Grande, nesta cidade-MG, CEP.39.100-000, em pagamento de suas heranças, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$8.571,00, apenas a fração de 1/6 (um sexto) a cada um dos herdeiros. Valor atribuído pelo fisco estadual R$8.571,00 - Dou fé. Graziely Iara Nascimento (Belª. Graziely Iara Nascimento - Escrevente Substituta).
R-2	16.530	Prot. 36.075 - 15/12/2011 - Procede-se este registro nos termos do Formal de Partilha extraído dos autos de inventário/arrolamento em 24/11/2006, do Espólio de Vitalino Alves Baracho, pelo escrivão judicial da 3ª Vara de Sucessões e Ausência, da Comarca de Belo Horizonte, julgado por sentença da MMª. Juiza de Direito, Belª. Jaqueline Calábria Albuquerque, prolatada em 04/09/2006, transitada em julgado, na qual coube aos herdeiros: **WAGNER JOSÉ ASSUMPÇÃO BARACHO**, brasileiro, contador, CRC MG-024407/0-0, CPF.nº149.582.016-53, casado com

CONTINUA...

Gráfica POCTIPO - (38)3721-8120

TRANSPORTE

Miriam Cristina Brandão Baracho, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua do Jambeiro, nº45, distrito de Mendanha, neste município-MG, 39.101-000; e, **LUIZ MAURO ASSUNÇÃO BARACHO**, brasileiro, contador, CI M-8.283-051, CPF.nº453.015.226-04, casado com Luci Maria Pereira Baracho, sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Praça Bandeirantes, nº123, Bairro Rio Grande, nesta cidade-MG, CEP:39.100-000, em pagamento de suas heranças, na metade do imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R$2.500,00, apenas a fração de 1/4 (um quarto), a cada um dos herdeiros. Valor atribuído pelo fisco estadual R$8.160,00. - Dou fé. Grazielly Iara Nascimento (Belª. Grazielly Iara Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-3 16.530 — Certifico que procede-se esta averbação em virtude de ter sido verificado erro evidente no lançamento do R-2, onde constou a fração correspondente à 1/4(um quarto) da metade do imóvel, a cada um dos herdeiros, sendo que na realidade a fração correta é 50% da metade do imóvel constante da presente matrícula a cada um dos herdeiros. -Dou fé.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. Carlos Eduardo Cesar - (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).

AV-4 16.530 — Prot. 38.316 - 14/01/2013 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado de 14/01/2013, feito ao titular deste cartório, por Wagner Alexandre Baracho, brasileiro, casado, administrador de empresas, CI MG753653, CPF nº013.933.096-82, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, nº171, Centro, nesta cidade-MG, CEP:39.100-000, o qual apresentou uma Certidão de numeração de imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, nº887/2012, datada de

CONTINUA...

TRANSPORTE

		26/12/2012, comprovando que o imóvel constante da presente matrícula situado na Rua Espírito Santo possui o número 171. -Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).
AV-5	16.530	Prot. 38.912 - 22/04/2013 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, datado de 19/04/2013, feito ao titular deste Cartório por Wagner José Assumpção Baracho, já qualificado, o qual apresentou uma cópia da sua Carteira de Identidade, comprovando que a mesma possui o número MG-18.097.583/PC-MG. - Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).
R-6	16.530	Prot. 38.913 - 22/04/2013 - Procede-se este registro nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel quitado comercial, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, nº155552568969, datado de 26/03/2013, na qual Wagner José Assumpção Baracho, brasileiro, contador, CI MG-18.097.583/PC-MG, CPF nº149.582.016-53, e sua mulher Miriam Cristina Brandão Baracho, brasileira, escriturária, CI MG-7.545.353/SSP-MG, CPF nº028.560.286-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jambeiro, nº247, distrito de Mendanha, deste município/MG, CEP:39.101-000, Fernando Otávio Assunção Baracho, brasileiro, servidor público federal, CI M-517.813/SSP-MG, CPF nº265.216.526-72, e sua mulher Maria Amarante Pastor Baracho, brasileira, aposentada, CI MG-160.989/PC-MG, CPF nº254.808.396-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Pirapetinga, nº107/202,

CONTINUA...

Gráfica POLITIPO - (38)3721-8120

		Bairro Serra, na cidade de Belo Horizonte-MG; Luiz Mauro Assunção Baracho, brasileiro, contador, CI M-8.283.051/SSP-MG, CPF nº453.015.226-04, e sua mulher Luci Maria Pereira Baracho, brasileira, aposentada, CI MG-16.113.948/PC-MG, CPF nº411.767.746-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça dos Bandeirantes, nº123, Centro, nesta cidade-MG, CEP:39.100-000, venderam o imóvel para **ALICE MACEDO MARGRE BARACHO**, brasileira, advogada, CI MG-13.214.877/PC-MG, CPF nº069.212.276-18, e seu marido **FREDERICO OTÁVIO BARACHO**, brasileiro, empresário, CNH 03282302680/DETRAN-MG, CPF nº059.463.946-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça dos Bandeirantes, nº144, Centro, nesta cidade-MG, CEP:39.100-000, pelo valor de R$200.000,00, sendo o valor de R$40.000,00, referente aos recursos próprios, e o valor de R$160.000,00, referente ao financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. Valor atribuído pelo Fisco Municipal R$200.000,00. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, nº28984059/2013, em nome de Wagner José Assumpção Baracho, nº28984122/2013, em nome de Miriam Cristina Brandão Baracho, 28984151/2013 em nome de Fernando Otávio Assunção Baracho, 28984189/2013 em nome de Maria Amarante Pastor Baracho, nº28984263/2013 em nome de Luiz Mauro Assunção Baracho e 28984301/2013 em nome de Luci Maria Pereira Baracho, expedidas em 22/04/2013. - Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).
R-7	16.530	Prot. 38.913 - 22/04/2013 - Procede-se este registro nos termos do contrato particular de compra e venda de imóvel quitado comercial,

CONTINUA NO VERSO...

mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE - Fora do SFH no âmbito do sistema de financiamento imobiliário - SFI, nº155552568969, datado de 26/03/2013, na qual o imóvel constante da presente matrícula e demais benfeitorias foram constituídos em propriedade fiduciária, na forma da art.23 da lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, quadra 4, lotes ¾, em Brasília - DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, representada por Aline Cunha Borba de Souza, brasileira, economiária, CI MG-4.694.877/SSP-MG, CPF nº648.647.746-68, residente e domiciliada nesta cidade/MG, CEP:39.100-000, como garantia do financiamento por ela concedido aos devedores fiduciantes: Alice Macedo Margre Baracho, brasileira, advogada, CI MG-13.214.877/PC-MG, CPF nº069.212.276-18, e seu marido Frederico Otávio Baracho, brasileiro, empresário, CNH 03282302680/DETRAN-MG, CPF nº059.463.946-81, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça dos Bandeirantes, nº144, Centro, nesta cidade-MG, CEP:39.100-000, através de um crédito no valor de R$160.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R$200.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo para Amortização: 240 meses. Taxa anual de juros nominal 11,3866% e efetiva 12,0002%. Encargo inicial total: R$2.224,02. Vencimento do 1º encargo mensal: 26/04/2013. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula 6ª. Por força da lei, a posse do imóvel da presente matrícula fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e a credora fiduciária possuidora indireta. Valor do imóvel para fins de venda em leilão público: R$200.000,00. As partes contratantes obrigam-se pelas demais

CONTINUA...

Gráfica POLITIPO - (38)3221-8120

TRANSPORTE

		condições do contrato. - Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).
AV-8	16.530	Prot. 38.913 - 22/04/2013 - Procede-se esta averbação para constar a emissão da cédula de Crédito Imobiliário, datada de 26/03/2013, nº1555525568969, série 0313, pela instituição custodiante Caixa Econômica Federal, já qualificada no R-6. - Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).
AV-9	16.530	Prot. 56.809 - 15/08/2024 - Aprov.: 09/09/2024 - Concluído.:09/09/2024 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 02/08/2024, em que a credora Caixa Econômica Federal-CEF, autoriza o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário, constante do AV-8. - OBS.: Emolumentos: R$25,17; TFJ: R$7,90; Valor Total: R$33,07. Código Fiscal: 4141-8. Código de Tributação: 01. Quantidade: 01. Selo Digital: IBQ35923 - Código de Segurança: 9988.4360.1988. 0145. - Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).
AV-10	16.530	Prot. 56.809 - 15/08/2024 - Aprov.: 09/09/2024 - Concluído.: 09/09/2024 - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 502/08/2024, feito ao titular deste Cartório, pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte á Adimplência/FL, Milton Fontana, brasileiro, economiário, casado, CI nº1.616.101-7/SSP-SC, CPF nº575.672.049-91 com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº111, 4º andar,

CONTINUA NO VERSO...

CNM: 045468.2.0016530-68

TRANSPORTE

Agronômica, na cidade de Florianópolis-SC, CEP:88.025-220, no qual consta que nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel da presente matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, em que a proprietária somente poderá alienar o imóvel, levando-o a leilão público. Valor atribuído pelo fisco municipal R$239.121,64. - OBS.: Emolumentos: R$2.800,13; TFJ: R$1.551,43; Valor Total: R$4.351,56. Código Fiscal: 4243-2. Código de Tributação: 01. Quantidade: 01. Selo Digital: IBQ35923 - Código de Segurança: 9988.4360.1988.0145. - Dou fé. (Bel. Carlos Eduardo Cesar - Oficial).

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que a presente imagem, é reprodução fiel extraída do Livro 2, deste Ofício Imobiliário. NOTA: Nos termos do § 11 do artigo 19 da Lei 6.015/73, a presente certidão é suficiente

para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

O REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
Diamantina, 09 de Setembro de 2024.

NOTA: A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <<https://www.registradores.onr.org.br>>, em consulta do código de validação, que está impresso ao lado desta.